



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 017/2026

(Vereador Edmilson Francisco de Sousa)

Sugere ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, extensivo ao Secretário de Trânsito e Transporte Pedro Antoniony Araújo da Silva, à instalação de um redutor de velocidade na Rua João Dutra de Almeida, especificamente em frente à residência de nº 255, bairro JK no município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Senhor Pedro Antoniony Araújo da Silva, Secretário de Trânsito e Transporte para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um redutor de velocidade na Rua João Dutra de Almeida, especificamente em frente à residência de nº 255.

A referida solicitação justifica-se devido ao intenso fluxo de veículos que trafegam pelo local em alta velocidade, colocando em risco constante a segurança dos moradores, pedestres e demais condutores que circulam por essa via.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro dos Santos Silva (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK- Currais Novos/RN- CEP: 59.380-000), e ao Senhor Pedro Antoniony Secretário de Trânsito e Transporte (Rua Abílio Chacon, 346 – 1º Andar, Barro: JK).

Currais Novos/RN, 20 de maio de 2026

Edmilson Franciso de Sousa

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)